



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

## **ESCLARECIMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2020**

**Item 07:**

Não deveria ser dividido por cota, item será cancelado;

**Item 66:**

Deveria ter sido dividido em cota, item será cancelado.

Informamos que os itens no Portal Compras Públicas não estão fazendo a referência correta à numeração existente no edital. Na verificação do ocorrido, se constatou o seguinte: Diferentemente do edital, que prevê no mesmo número de item a previsão da cota principal e cota reserva (quando é o caso de haverá divisão), o portal realiza a separação lançando os itens na sequência numérica crescente. Ou seja, item 12 (cota principal do item x), item 13 (cota reservado do item x).

São Borja, 24 de novembro de 2020

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017